



As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0

Escreva o que procura entre aspas (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Clique em pesquisar.

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1448, DE 01 DE JULHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, que prevê a remoção de ofício no interesse da Administração, e o disposto na Resolução nº 031/2021 – CONSAD, que regulamenta o Plano de Mobilidade dos Servidores da UFAM;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo nº 23105.025150/2025-10, que traz por objeto a remoção da servidora Zélia da Cunha Muniz,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a remoção de Ofício, no interesse da Administração, por permuta, da servidora ZÉLIA DA CUNHA MUNIZ, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, de sua lotação no Departamento de Saúde e Qualidade de Vida da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas para o Hospital Universitário Getúlio Vargas, a contar de 1ª de julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/07/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2662172** e o código CRC **96F1F457**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1501, DE 03 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025 , publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025 , e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o *caput* do Artigo 9º e seu § 1º da Resolução Nº 017/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE c/c o Artigo 38 da Lei Nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO a indicação contida nos termos do OFÍCIO Nº 057/2025 - PROPESP/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº23105.027638/2025-81,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, com os (as) servidores (as) abaixo nominados (as), a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA - PPGEM**, para mandato de **01/07/2025 a 30/06/2027**, conforme OFÍCIO Nº 057/2025 - PROPESP/UFAM:

Coordenador (a):

MARCIONILO NERI DA SILVA JUNIOR

Vice-Coordenador (a) (Substituto (a) Legal):

JAIME CASANOVA SOEIRO JUNIOR

Membros:

NILTON PEREIRA DA SILVA

GUSTAVO CUNHA DA SILVA NETO

Art. 2º. RECOMENDAR que a Coordenação por este ato designada preste estrita observância ao prazo dos mandatos de seus membros constitutivos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 14/07/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2667219** e o código CRC **A7020B31**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1502, DE 03 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.026492/2025-57, protocolado em 26/06/2025, que trata da promoção funcional da servidora THISSIANE GOUVEA MAROSTEGONE, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM, em 24/06/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024;

CONSIDERANDO o Art. 110 da Lei 8.112/1990, que estabelece que o direito de requerer prescreve em 5 (cinco) anos em relação aos atos que impliquem em interesse patrimonial e créditos decorrentes das relações de trabalho;

CONSIDERANDO o item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, que conclui que o pedido administrativo interrompe o curso do prazo prescricional, conforme se infere do art. 4º do Decreto 20.910/1932;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R à servidora **THISSIANE GOUVEA MAROSTEGONE**, matrícula SIAPE n.º 1830670, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe B de Assistente, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/11/2014 a 12/11/2016**.

Art. 2º - E N Q U A D R A R o servidor no Nível 1 da Classe A, com denominação de **Assistente**.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** passe a contar a partir do dia **26/06/2020**, considerando a contagem do prazo prescricional a partir da data do pedido administrativo,

conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU.

Art. 4º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/11/2016**.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 14/07/2025, às 11:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2667227** e o código CRC **10729379**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1503, DE 03 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.026577/2025-35, protocolado em 20/06/2025, que trata da progressão funcional do servidor SALOMÃO FRANCO NEVES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Economia e Análise da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, em 19/06/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 2, na qual estava posicionado o docente SALOMÃO FRANCO NEVES passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor **SALOMÃO FRANCO NEVES**, matrícula SIAPE n.º 2575044, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/06/2023 a 27/06/2025**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **27/06/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/06/2025**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 14/07/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2667258** e o código CRC **DC1CF191**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1508, DE 04 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 66/2025/IFCHS/UFAM, datado de 01/07/2025, da Direção do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS/UFAM, a Ata da Reunião Ordinária do Departamento de Ciências Sociais/dcis, realizada em 25/06/2025, consoante o Processo SEI n.º 23105.026262/2025-98;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **DAVYD SPENCER RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1864292, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS/UFAM, **a partir de 02/07/2025, convalidando-se os atos praticados na função.**

Art. 2º DESIGNAR o servidor **CLEITON FERREIRA MACIEL BRITO**, matrícula SIAPE n.º 1400780, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Subchefe** do Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS/UFAM, **a partir de 02/07/2025, convalidando-se os atos praticados na função.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1515, DE 04 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 18 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Alínea “b”, Inciso III, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a previsão contida no Art. 11 da Resolução Nº 031/2021, datada de 10 de novembro de 2021, do Conselho de Administração;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.025286/2025-20, que versa sobre a remoção do(a) servidor(a) Bruno Mori.

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR a remoção a pedido, por motivo de saúde do(a) servidor(a) **BRUNO MORI**, matrícula SIAPE n.º 1145045, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no **Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB** desta Universidade, localizado em Coari - Amazonas, para lotação no **Instituto de Ciências Biológicas (ICB) - Manaus - AM**.

Art. 2º INFORMAR que o(a) servidor(a) possui o prazo mínimo de 10 (dez) dias e prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentar-se à nova lotação, podendo declinar destes prazos para início imediato das atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 14/07/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1518, DE 07 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025 , publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025 , e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios n.º Ofício n.º 15/2025/FAPSI/UFAM, datado de 01/07/2025 e 16/2025/FAPSI/UFAM, datado de 02/07/2025, da Direção da Faculdade de Psicologia – FAPSI/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.028107/2025-14;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. DISPENSAR a servidora **GISELE CRISTINA RESENDE**, Matrícula SIAPE n.º 2771282, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, da Função Gratificada FG-01, de **Coordenadora Acadêmica** da Faculdade de Psicologia, **a partir de 01/07/2025**.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor **FABIO HENRIQUE ALMEIDA DANTAS**, matrícula SIAPE n.º 3446439, ocupante do cargo de Professor do Magisterio Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de **Coordenador Acadêmica** da Faculdade de Psicologia, **a partir de 01/07/2025, convalidando-se os atos praticados na função**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 14/07/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1522, DE 07 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o Edital Nº 005/2025, de 07/04/2025, publicado no D.O.U. em 07/04/2025, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

CONSIDERANDO que o resultado do Processo Seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura – INC (23105.020852/2025-15);

CONSIDERANDO que o resultado do Processo Seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Departamental da Faculdade de Medicina – FM (23105.026799/2025-58);

CONSIDERANDO que o resultado do Processo Seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura – INC (23105.021401/2025-97);

CONSIDERANDO que o resultado do Processo Seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET (23105.021624/2025-54);

CONSIDERANDO que o resultado do Processo Seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET (23105.026799/2025-58);

CONSIDERANDO que o resultado do Processo Seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET (23105.021623/2025-18);

CONSIDERANDO que o resultado do Processo Seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Departamental da Faculdade de Medicina – FM (23105.022482/2025-42);

CONSIDERANDO que o resultado do Processo Seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Departamental da Faculdade de Estudos Sociais – FES (23105.020047/2025-83);

CONSIDERANDO que o resultado do Processo Seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Biológicas – ICB (23105.023638/2025-11);

CONSIDERANDO que o resultado do Processo Seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB (23105.022495/2025-11);

CONSIDERANDO que o resultado do Processo Seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação – FIC (23105.022539/2025-11);

CONSIDERANDO que o resultado do Processo Seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ (23105.021244/2025-10);

CONSIDERANDO que o resultado do Processo Seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF (23105.020609/2025-99);

CONSIDERANDO que o resultado do Processo Seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Departamental da Faculdade de Estudos Sociais – FES (23105.026810/2025-80);

CONSIDERANDO que o resultado do Processo Seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Biológicas – ICB (23105.023651/2025-61),

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo objeto do Edital Nº 005/2025, de 07/04/2025, publicado no D.O.U. em 07/04/2025, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto Nº 9.739/2019, de 28/03/2019, atualizado pelo Decreto Nº 11.211/2022, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
INC	PEDAGOGIA, METODOLOGIAS E MODALIDADES DE ENSINO	Assistente, Classe A. Titulação Exigida: Graduação	AC	ISMAEL DA SILVA NEGREIROS	1º
FM	MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL/INTERNATO RURAL	Assistente, Classe A. Titulação Exigida: Graduação	AC	EMILY ROCHA DA SILVA RODRIGUES	1ª
FES	CONTABILIDADE EMPRESARIAL	Assistente, Classe A. Titulação Exigida: Especialização	AC	JORGE OSMAR DALLAPICOLA JUNIOR	1º
FM	SAÚDE COLETIVA	Assistente, Classe A. Titulação Exigida: Especialização	PCD	JANE DA SILVA PAES	1ª
			AC	ANNE CAROLINE DE LIMA PERRONE	2ª
			AC	LARISSA SILVEIRA DE OLIVEIRA	3ª
INC	ANTROPOLOGIA/SOCIOLOGIA	Assistente, Classe A.	AC	DANIEL HENRIQUE	1º

		Titulação Exigida: Graduação		AUANARIO NASCIMENTO	
			AC	RAFAEL DA SILVA CALMONT	2º
ICET	QUÍMICA GERAL	Assistente, Classe A. Titulação Exigida: Graduação	AC	JOÃO FERREIRA REIS NETO	1º
			AC	ADRIELE ARAUJO LEVER	2º
ICET	INFORMÁTICA	Assistente, Classe A. Titulação Exigida: Graduação	AC	KLEYSON LIMA MACIEL	1º
			AC	WALTER JONAS DE SOUSA VIANA	2º
FES	ADMINISTRAÇÃO	Assistente, Classe A. Titulação Exigida: Mestrado	AC	FABIANA VIEGAS BRANDAO LIMA	1ª
			AC	VANESSA COELHO DA SILVA	2ª
ICB	ANATOMIA HUMANA	Assistente, Classe A. Titulação Exigida: Mestrado	N	ADRIANA BENTES CRAVEIRO	1º
			AC	DANIEL VIEIRA PINTO	2º
			AC	FERNANDA CARVALHO SANTOS	3º
ISB	MATEMÁTICA E FÍSICA	Assistente, Classe A. Titulação Exigida: Graduação	N	VITOR CARDOSO CASTRO BRASIL	1º
			AC	ALEX OLIVEIRA PINTO	2º
ICB	BIOLOGIA CELULAR E HISTOLOGIA	Assistente, Classe A. Titulação Exigida: Mestrado	N	NAYANNE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA ALMEIDA	1º
			AC	ANDRÉ DE LIMA BARROS	2º

			AC	GLEND QUARESM RAMOS	3º
			N	FILIP DE SOU ZAMEN DES	4º
FIC	AUDIOVISUAL E FOTOJORNALISMO NO CONTEXTO DO JORNALISMO DIGITAL	Assistente, Classe A. Titulação Exigida: Mestrado	N	MAYAN BATISTA LIMA	1º
			AC	BEATRIZ SILVA GOES	2º
			AC	PAMELA EURIDICE DA SILVA BELEZA BALTAZAR	3º
			AC	MARCUS AUGUSTO DA SILVA CORDEIRO	4º
			AC	ANA KAREN DA SILVA SALES TAVARES	5º
ICSEZ	ARTE-EDUCAÇÃO E PROCESSOS ARTÍSTICOS	Assistente, Classe A. Titulação Exigida: Graduação	N	KEDSON PIRES DE OLIVEIRA	1º
			AC	PEDRO DA SILVA FARIAS JÚNIOR	2º
			AC	LYDIA KEILA RIBEIRO DOS SANTOS	3º
			AC	ANDREY MARQUES MARTINS	4º
FEFF	EDUCAÇÃO FÍSICA E SUA RELAÇÃO COM OS ASPECTOS EDUCACIONAIS E SÓCIO- FILOSÓFICOS	Assistente, Classe A. Titulação Exigida: Mestrado	AC	JOÃO BOSCO GOMES LIMA JUNIOR	1º
			AC	MARISA PEREIRA PESSOA	2ª
			AC	KAMILA PIMENTEL DOS SANTOS	3ª

			AC	STEPHANY FERNANDES DA ROCHA RODRIGUES	4ª
			AC	LETÍCIA CAVALCANTE MORAIS	5ª
			AC	FELIPE GUERRA MONTEIRO	6º
ICET	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Assistente, Classe A. Titulação Exigida: Graduação	Não houve candidatos aprovados		

*AC: Ampla Concorrência *PCD: Pessoa Com Deficiência

Art. 2º. ESTABELECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 14/07/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2671760** e o código CRC **C7918332**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1525, DE 07 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 4º da Resolução Nº 026/2008, datada de 30 de setembro de 2008, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 1º da Resolução Nº 010/2020, datada de 27 de outubro de 2020, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.027044/2025-71, que traz por objeto o pedido de designação da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior do Instituto de Ciências Biológicas,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS do Instituto de Ciências Biológicas, cujas atribuições estão especificadas na Resolução Nº 026/2008 – CONSUNI, com os (as) servidores (as) abaixo designados (as):

PRESIDENTE:

Prof(a). Dr(a). MARIA DO CARMO QUEIROZ FIALHO – ICB
Matrícula SIAPE nº 2027715

MEMBROS:

Prof(a). Dr(a). FLÁVIA REGINA ALMEIDA CAMPOS NAIEF MOREIRA – ICB
Matrícula SIAPE nº 1341394

Prof(a). Dr(a). QUELLY CHRISTINA FRANÇA ALVES SCHIAVE – ICB
Matrícula SIAPE nº 2270527

SUPLENTE:

Prof(a). Dr(a). JOSÉ WILSON DO NASCIMENTO CORRÊA – ICB
Matrícula SIAPE nº 1938716

Art. 2º. INFORMAR que a vigência desta Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior – CCCMS é de 02 (dois) anos, **a contar da data de 07 de julho de 2025 até a data de 07 de julho de 2027.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 14/07/2025, às 12:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2671866** e o código CRC **477506B2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1526, DE 07 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a aprovação do Relatório Final de Estágio Probatório emitida pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM em 19/05/2025, consoante o Processo n.º 23105.014838/2022-21 de 19/04/2022;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 025/21-CONSUNI/UFAM, de 13/12/2021, que regulamenta o Estágio Probatório dos Professores da Carreira do Magistério Superior da UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Art. 1º - H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **PAULA ANDREZA VIANA LIMA**, matrícula SIAPE n.º 3284360, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 14/07/2025, às 12:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1527, DE 07 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a aprovação do Relatório Final de Estágio Probatório emitida pelo Conselho Diretor/CONDIR da Escola de Enfermagem de Manaus/EEM/UFAM em 19/03/2025, consoante o Processo n.º 23105.027227/2022-43 de 07/07/2022;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 025/21-CONSUNI/UFAM, de 13/12/2021, que regulamenta o Estágio Probatório dos Professores da Carreira do Magistério Superior da UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Art. 1º - H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **PRISCILLA DANTAS ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 1128648, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Escola de Enfermagem de Manaus/EEM/UFAM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1529, DE 07 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 4º da Resolução Nº 026/2008, datada de 30 de setembro de 2008, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 1º da Resolução Nº 010/2020, datada de 27 de outubro de 2020, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.025627/2025-67, que traz por objeto o pedido de recomposição da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior da Faculdade de Estudos Sociais,

R E S O L V E:

Art. 1º. RECOMPOR a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS da Faculdade de Estudos Sociais, cujas atribuições estão especificadas na Resolução Nº 026/2008 – CONSUNI, com os (as) servidores (as) abaixo designados (as):

PRESIDENTE:

Prof(a). Dr(a). BRUNO DUARTE DE OLIVEIRA – FES
Matrícula SIAPE nº 1664535

MEMBROS:

Prof(a). Dr(a). MARINILDE VERÇOSA FERREIRA SANTIAGO – FES
Matrícula SIAPE nº 1721843

Prof(a). Dr(a). ANDRÉ RICARDO REIS COSTA – FES
Matrícula SIAPE nº 2261490

SUPLENTES:

Prof(a). Dr(a). MANOEL MARTINS DO CARMO FILHO – FES
Matrícula SIAPE nº 0401027

Prof(a). Dr(a). ARMANDO ARAÚJO DE SOUZA JÚNIOR – FES

Matrícula SIAPE nº 1711272

Prof(a). Dr(a). YUNIER SARMIENTO RAMÍREZ – FES

Matrícula SIAPE nº 1135693

Art. 2º. REVOGAR ex nunc a Portaria Nº 2216/2024, datada de 14 de novembro de 2024 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 14 de novembro de 2024.

Art. 3º. INFORMAR que a vigência desta Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior – CCCMS é de 02 (dois) anos, a contar da data da edição da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 14/07/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2672200** e o código CRC **6C18ED74**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1530, DE 07 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 4º da Resolução Nº 026/2008, datada de 30 de setembro de 2008, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 1º da Resolução Nº 010/2020, datada de 27 de outubro de 2020, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.028336/2025-21, que traz por objeto o pedido de recomposição da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior da Faculdade de Ciências Farmacêuticas,

R E S O L V E:

Art. 1º. RECOMPOR a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, cujas atribuições estão especificadas na Resolução Nº 026/2008 – CONSUNI, com os (as) servidores (as) abaixo designados (as):

PRESIDENTE:

Prof(a). Dr(a). LEÍLA INÊS DE AGUIAR RAPOSO DA CÂMARA COELHO – FCF
Matrícula SIAPE nº 0401221

MEMBROS:

Prof(a). Dr(a). CLARICE DE CARVALHO VELOSO – FCF
Matrícula SIAPE nº 2274640

Prof(a). Dr(a). WALDIRENY ROCHA GOMES – FCF
Matrícula SIAPE nº 2124202

Auxiliar em Administração GIANE ALVES DA SILVA – FCF
Matrícula SIAPE nº 1168985

Administrador(a) GLAUCE CAVALCANTE LINDOSO – FCF
Matrícula SIAPE nº 2086683

SUPLENTE:

Prof(a). Dr(a). DÉBORA TEIXEIRA OHANA – FCF

Matrícula SIAPE nº 7401264

Prof(a). Dr(a). ANA LÍGIA LEANDRINI DE OLIVEIRA – FCF

Matrícula SIAPE nº 2404690

Prof(a). Dr(a). TONI RICARDO MARTINS – FCF

Matrícula SIAPE nº 3364444

Art. 2º. REVOGAR ex nunc a Portaria Nº 315/2025, datada de 24 de fevereiro de 2025 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 25 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. INFORMAR que a vigência desta Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior – CCCMS é de 02 (dois) anos, **a contar da presente data.**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 14/07/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2672278** e o código CRC **2F6E4FFE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1531, DE 08 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 – CONSUNI, o Edital nº 001, de 14 de Abril de 2025, e demais instruções do processo nº 23105.021463/2025-07,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **KELLY DO CARMO BRITO DA SILVA**, lotado(a) no Instituto de Ciências Sociais - ICSEZ, para cursar Mestrado Internacional em Administração, a ser realizado na UCA - UNINTER CHRISTIAN OF AMERICAN LLC, **durante o período de 17/07/2025 a 16/07/2027**.

Art. 2º DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 14/07/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2672691** e o código CRC **7B1EAE58**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1532, DE 08 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025 , publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025 , e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 – CONSUNI, o Edital nº 001, de 14 de Abril de 2025, e demais instruções do processo nº 23105.025293/2025-21,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **DIEGO SOTERO DE BARROS PINANGÉ**, lotado(a) no Instituto de Ciências Biológicas - ICB, para realização de estágio pós-doutoral junto ao Programa de Pós-Graduação Uso Sustentável dos Recursos Naturais em Regiões Tropicais da Instituto Tecnológico Vale - Desenvolvimento Sustentável (ITV-DS) - Belém/PA, **durante o período de 10/08/2025 a 10/08/2026**.

Art. 2º DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 14/07/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2672695** e o código CRC **46CE509F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1533, DE 08 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.007028/2025-61, protocolado em 30/06/2025, que trata da promoção funcional da servidora FLAVIA COHEN CARNEIRO PONTES, lotada na Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Amazonas/FAO/UFAM, bem como o parecer favorável da CPPD em 28/04/2025, e ainda Aprovação de Memorial realizada em 26/06/2025;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º, Inciso IV, do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, e o que estabelece os Incisos I e II, do Artigo 8º da Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 4, na qual estava posicionado a docente FLAVIA COHEN CARNEIRO PONTES passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER à servidora **FLAVIA COHEN CARNEIRO PONTES**, matrícula SIAPE n.º 1455927, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe C, de Associado, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe D, de Titular, referente ao interstício de **29/06/2023 a 29/06/2025**, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

Art. 2º ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Titular, **29/06/2025**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso IV, alínea "a", "b" "c" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 10/07/2025, às 18:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2672720** e o código CRC **00F2A60D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1549, DE 08 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso II do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Nº 009/2022 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE;

CONSIDERANDO a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.027790/2025-64,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR a realização das provas referentes ao **Processo Seletivo para o Interior – PSI/2026**, nos municípios abaixo relacionados:

Benjamin Constant/AM

Coari/AM

Codajás/AM

Humaitá/AM

Itacoatiara/AM

Manacapuru/AM

Manicoré/AM

Maués/AM

Parintins/AM

Santo Antônio do Içá/AM

São Gabriel da Cachoeira/AM

São Paulo de Olivença/AM

Tabatinga/AM

Tefé/AM

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1553, DE 08 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 81/2025/ICB/UFAM, datado de 26/06/2025, da Direção do Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UFAM, a Ata da Reunião **Ordinária do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Biológicas**, realizada em 25/06/2025, consoante o Processo SEI n.º 23105.026742/2025-59;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º – D E S I G N A R a servidora **DORIANE BATISTA PICANCO**, matrícula SIAPE n.º 2321588, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de **Chefe** do do Departamento de Genética do ICB/UFAM, **a partir de 12/07/2025**.

Art. 2º – D E S I G N A R o servidor **EDMAR VAZ DE ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 2457002, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Subchefe** do Departamento de Genética do ICB/UFAM, **a partir de 12/07/2025**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1561, DE 09 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23105.009054/2025-24, protocolado em 11/06/2025, que trata da promoção funcional do servidor EMÍLIO CARLOS SPONCHIADO JÚNIOR, lotado na Faculdade de Odontologia/FAO/UFAM, bem como o parecer favorável da CPPD em 31/03/2025, e ainda Aprovação de Memorial realizada em 10/06/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º, Inciso IV, do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, e o que estabelece os Incisos I e II, do Artigo 8º da Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Parecer nº 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 4, na qual estava posicionado o docente EMÍLIO CARLOS SPONCHIADO JÚNIOR passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei nº 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória nº 1.286/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **EMÍLIO CARLOS SPONCHIADO JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº2575921, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Associado, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe D, de Titular, referente ao interstício de **07/07/2023 a 07/07/2025**, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

Art. 2º. ESTABELEECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Titular, **07/07/2025**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso IV, alínea "a", "b" "c" e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 14/07/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2674808** e o código CRC **7DA030FA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1562, DE 09 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº23105.018896/2025-77, protocolado em 27/05/2025, que trata da progressão funcional do servidor PATRICIA RODRIGUES DA SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de História do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 20/06/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer nº 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 3, na qual estava posicionada a docente PATRICIA RODRIGUES DA SILVA passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei nº 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória nº 1.286/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidor **PATRICIA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3375166, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **20/05/2023 a 20/05/2025**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **20/05/2025**, conforme Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º. ESTABELEECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **20/05/2025**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tanara Lauschner

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 14/07/2025, às 11:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2674819** e o código CRC **62BF52CA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1563, DE 09 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 02.07.2025 consoante do Processo n.º 23105.028143/2025-70, da Senhora **KEILA REINALDO DA SILVA**;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, *Pensão Por Morte* nos termos do Artigo 217, inciso III da lei 8.112/90, Artigo 219 inciso I, Artigo 222, alínea "b", item 4, inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, a senhora **KEILA REINALDO DA SILVA**, na condição de **Companheira**, do Ex-servidor falecido em 20.06.2025, o senhor **Júlio Cesar dos Santos Rocha**, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo temporário, **previsão de término para o dia 20.06.2045** e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º ORIENTAR, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 14/07/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2674867** e o código CRC **A6272E6E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1565, DE 09 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.028443/2025-59, protocolado em 04/07/2025, que trata da promoção funcional do servidor JOSÉ RONAIPE DAS NEVES MACHADO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe de Departamento de Teoria e Fundamentos da Faculdade de Educação/FACED/UFAM, em 04/07/2025;

CONSIDERANDO o §1º e inciso I do §3º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, alterado pelo Art. 54 da Medida Provisória n. 1.286/2024, que estabelece para a Classe B, de Adjunto, o cumprimento do interstício mínimo de **36 (trinta e seis) meses no último nível da classe anterior** e a aprovação em processo de avaliação de desempenho e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024;

CONSIDERANDO que a Classe A, de Adjunto A, Nível 2, na qual estava posicionado o docente JOSÉ RONAIPE DAS NEVES MACHADO passou a ser designada de **Classe A, de Assistente, Nível 1**, a partir de **01/01/2025**, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pelo Art. 54 da Medida Provisória n. 1.286/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor **JOSÉ RONAIPE DAS NEVES MACHADO**, matrícula SIAPE n.º 3296649, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROMOÇÃO FUNCIONAL para o Nível 1, da Classe B, com denominação de Adjunto**, pelo interstício de **04/07/2022 a 04/07/2025**.

Art. 2º – E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **04/07/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/07/2025**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 14/07/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2675099** e o código CRC **BAB9C281**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1567, DE 09 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.025790/2025-20, protocolado em 26/06/2025, que trata da progressão funcional da servidora CRISTIANE LUCIA DE FREITAS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Eletricidade da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, em 26/06/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 1, na qual estava posicionada a docente CRISTIANE LUCIA DE FREITAS passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - C O N C E D E R à servidora **CRISTIANE LUCIA DE FREITAS**, matrícula SIAPE n.º 2326169, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **08/07/2023 a 08/07/2025**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **08/07/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **08/07/2025**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 14/07/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2675136** e o código CRC **75F6EED2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1568, DE 09 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.028119/2025-31, protocolado em 03/07/2025, que trata da promoção funcional do servidor LUIZ CARLOS MARTINS DE SOUZA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo (a) Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Letras/FLET/UFAM, em 03/07/2025;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 4, na qual estava posicionado o docente LUIZ CARLOS MARTINS DE SOUZA passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor **LUIZ CARLOS MARTINS DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1164310, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o **Nível 1, da Classe C de ASSOCIADO**, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/03/2018 a 11/03/2020**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **11/03/2020**, conforme decisão judicial supramencionado.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/03/2020**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 14/07/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2675148** e o código CRC **53DBDECD**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1570, DE 09 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 101/2025/PROGESP/UFAM, datado de 08/07/2025, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.029103/2025-45;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora **YASMIM CAROLINY GAMA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE n.º 2397511, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG-01, de **Secretária** da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, **a partir de 03/07/2025**.

Art. 2º DESIGNAR a servidora **ANA CHRISTINA SENA LIMA DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 2366292, ocupante do cargo de Psicóloga-Área, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de **Secretária** da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, **a partir de 03/07/2025, convalidando-se os atos praticados na função**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 15/07/2025, às 13:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2675527** e o código CRC **4C50248B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1571, DE 09 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 30.06.2025 consoante do Processo SEI nº 23105.027686/2025-70, da Senhora RITA MARIA ARAÚJO DE SOUZA,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER *Pensão Por Morte* à Senhora **RITA MARIA ARAÚJO DE SOUZA** na qualidade de **cônjuge** do ex-servidor, o Senhor Valdir Pedrosa de Souza, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, Matrícula SIAPE nº 1168806, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, falecido em 26.06.2025, com fundamento no Inciso I do Art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645/2022, de 24 de maio de 2022, c/c os Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, Alínea “b”, Item 6 da Lei Nº 8.112/1990 e Art. 23 da Emenda Constitucional Nº 103/2019, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º. ORIENTAR para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 3º. DECLARAR prazo vitalício, com início de recebimento do benefício a contar de 26.06.2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 14/07/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1572, DE 09 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 24.06.2025 consoante do Processo SEI nº 23105.027051/2025-72, de THIAGO JÚLIO DA SILVA ROCHA,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER *Pensão Por Morte* nos termos do Artigo 217, Inciso IV, Alínea “a”, Artigo 222, Inciso IV da Lei Nº 8.112/1990, nova redação Lei Nº 13.135/2015, a **THIAGO JÚLIO DA SILVA ROCHA** na condição de **filho** do Ex-servidor falecido em 20.06.2025, o senhor **Júlio Cezar Santos da Rocha**, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, **com prazo temporário (previsão de término dia 03.12.2037)**, e Artigo 23, Incisos I, II, III e IV do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11 da Emenda Constitucional Nº 103/2019.

Art. 2º. ORIENTAR para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 13/07/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2675691** e o código CRC **1DEFCCC1**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1573, DE 09 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025 , publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025 , e

CONSIDERANDO a aprovação do Relatório Final de Estágio Probatório emitida pelo Conselho Departamental/CONDEP da Faculdade de Educação/FACED/UFAM em 18/03/2025, consoante o Processo nº 23105.019100/2022-51 de 17/05/2022;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 025/21-CONSUNI/UFAM, de 13/12/2021, que regulamenta o Estágio Probatório dos Professores da Carreira do Magistério Superior da UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **DAYSE DA SILVA ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº 1206814, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Educação/FACED/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1574, DE 09 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016; da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014; a decisão do Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 1.173.695 (Tema 1076); e a Súmula Normativa nº 4, de 01 de junho de 2018, da Advocacia-Geral da União, que fundamentam a utilização de procedimentos de heteroidentificação em processos seletivos e concursos públicos.

CONSIDERANDO a indicação contida no OFÍCIO Nº 60/2025/PPGCIMH/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.025426/2025-60,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor as **BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**, responsáveis pela confirmação da autodeclaração dos/as candidatos/as autodeclarados/as pretos/as ou pardos/as e indígenas, oriundos do Processo de Seleção de candidatos/as para o Mestrado em Ciências do Movimento Humano - turma 2025, conforme OFÍCIO Nº 60/2025/PPGCIMH/UFAM:

COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - CGH		
PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO VIRTUAL:		
MESTRADO - EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO-PPGCIMH/UFAM		
DIA 09 de julho de 2025.		
	CATEGORIA	SIAPE Nº
PRESIDENTE	Docente	1522490
	Docente	3144343
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	6401377
	Representante do Movimento Negro/FOPAAM: Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas (1)	
	Representante Discente /Pedagogia	
SUPLENTE	Representante Discente /Ciências Econômicas	
BANCA DE RECURSO 14 de julho de 2025		
PRESIDENTE	Docente	1168897
	Docente	2236293

	Representante do Núcleo de Estudos Afro Indígena- NEAI/UFAM	
SUPLENTE	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	3248040

Art. 2º - CONVALIDAR os atos já praticados pela presente Comissão Heteroidentificação.

Art. 3º - ESTABELECE E ALERTAR que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 14/07/2025, às 12:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2676180** e o código CRC **4BC035EE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1575, DE 09 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a aprovação do Relatório Final de Estágio Probatório emitida pelo Conselho Departamental/CONDEP da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM em 28/03/2025, consoante o Processo n.º 23105.023691/2022-61 de 14/06/2022;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 025/21-CONSUNI/UFAM, de 13/12/2021, que regulamenta o Estágio Probatório dos Professores da Carreira do Magistério Superior da UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Art. 1º - H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **ANTONIO DO NASCIMENTO SILVA ALVES**, matrícula SIAPE n.º 1240286, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1579, DE 10 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 – CONSUNI, o Edital nº 001, de 14 de Abril de 2025, e demais instruções do processo nº 23105.021972/2025-21,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **ROGÉRIO RIBEIRO MARINHO**, lotado(a) no Instituto de Filosofia Ciências Humanas e Sociais - IFCHS, para realização de estágio pós-doutoral junto ao Programa de Pós-Graduação no *Laboratoire Géosciences Environnement Toulouse* (GET) da instituição *Université de Toulouse* (França), **durante o período de 25/08/2025 a 24/08/2026**.

Art. 2º DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 14/07/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2677032** e o código CRC **47DCCE74**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1582, DE 10 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 95/2025/DAPES/PROGESP/UFAM, datado de 08/07/2025, da Direção do Departamento de Administração de Pessoal – DAPES/PROGESP/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.029147/2025-75;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **MARCELO DA SILVA NETO**, Matrícula SIAPE n.º 2126876, ocupante do cargo de Contador, para exercer a Função Gratificada FG-01, de **Coordenador** da Coordenação de Pagamentos e Encargos - CPE/DAPES/PROGESP.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora **RUANY IDALICE MARTINS BARROS**, matrícula SIAPE n.º 3318798, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, como **substituta legal** da Função Gratificada FG-01, de **Coordenadora** da Coordenação de Pagamentos e Encargos - CPE/DAPES/PROGESP.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 15/07/2025, às 13:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2677262** e o código CRC **22F4BB13**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1583, DE 10 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 77/2025/ICOMP/UFAM, datado de 03/07/2025, da Direção do Instituto de Computação – ICOMP/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.028505/2025-22;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **EDUARDO LUZEIRO FEITOSA**, matrícula SIAPE n.º 3301380, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a atribuição de **substituto legal** do Cargo de Direção CD-03, de **Diretor** do Instituto de Computação - ICOMP/UFAM.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 14/07/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2677308** e o código CRC **0127D30C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1585, DE 10 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 12 da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO o Edital nº 005, de 07/04/2025, publicado no D.O.U. em 07/04/2025 destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior que fixou prazo de validade da seleção em 01 (um) ano, a contar da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, bem como sua possibilidade de prorrogação por igual período;

CONSIDERANDO o interesse institucional em futuros provimentos para suprir demandas de substituições em razão de vacâncias e/ou afastamentos de professores do Magistério Superior;

R E S O L V E:

Art. 1º RETIFICAR os termos da Portaria nº 1.363, de 23 de junho de 2025, publicada no DOU em 24/05/2025, Seção 1, página 43, destinado à homologação de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, objeto do o Edital nº 005, de 07/04/2025, publicado no D.O.U. em 07/04/2025, nos seguintes termos:

Onde se lê:

RIGLEY JORGE NERY CORREA JUNIOR

Leia-se corretamente:

RIGLEY JORGE NERY CORREA JUNIOR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1586, DE 10 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 7º e 17º do Decreto Nº 10.426/2020, de 16 de julho de 2020 e suas posteriores alterações, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da Administração Pública Federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de Termo de Execução Descentralizada;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo SEI nº 23105.036804/2024-50,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) a fim de coordenarem a execução dos recursos oriundos do Termo de Execução Descentralizada – TED Nº 14405/2024 denominado “**Construção do Bloco 4 – Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – Parintins**”:

I. Coordenador (a):

JULIANE PINHEIRO FRAGATA – ICSEZ/Parintins

Matrícula SIAPE: 2785630

II. Suplente:

FERNANDA PRISCILA ALVES DA SILVA – ICSEZ/Parintins

Matrícula SIAPE: 1171360

Art. 2º Os (as) servidores (as) por este ato designados (as) terão as seguintes incumbências, além de outras necessárias à fiel execução dos recursos oriundos do TED:

I. Observar o cumprimento dos dispostos nos instrumentos legais que tratam sobre *Termos de Execução Descentralizada* – TED;

II. Elaborar o Plano de Trabalho e demais documentos necessários à *propositura do TED*;

III. Planejar as contratações e indicar a compatibilidade dos valores propostos com o preço de mercado;

IV. Executar os créditos orçamentários em estrita observância ao Plano de Trabalho e aos objetivos, políticas e metas pactuadas;

V. Acompanhar a execução dos créditos orçamentários recebidos e dos recursos financeiros;

VI. Supervisionar as atividades e a equipe do Projeto;

VII. Atender às diligências requeridas pela Unidade Descentralizadora relativas ao Projeto em apreço;

VIII. Controlar a vigência dos prazos de execução do TED; e

IX. Apresentar tempestivamente o Relatório de Cumprimento do Objeto (RCO) e outros documentos relativos à prestação de contas do TED ao Descentralizador e aos Órgãos de Controle quando solicitados.

Art. 3º ALERTAR aos (às) designados (as) que responderão administrativa, civil e penalmente por todos os atos decorrentes da irregular aplicação dos recursos oriundos da celebração do presente Termo de Execução Descentralizada.

Art. 4º REVOGAR a Portaria GR nº 1624, de 23 de agosto de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 14/07/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2677456** e o código CRC **EB02FBC9**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1587, DE 10 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições conferidas pela norma estatutária, e

CONSIDERANDO a competência conferida pelo inciso II do artigo 19 do Estatuto da UFAM;

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciamento de recursos visando a otimização de resultados, assim como a solicitação constante do processo SEI 23105.029526/2025-65.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **SANDRA HELENA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1721834, para, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, gerir os recursos oriundos dos programas/projetos abaixo relacionados:

- I - Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES;
- II - Programa de Acessibilidade na Educação Superior - Incluir;
- III - Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, Reitora, em 14/07/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2677611** e o código CRC **522DFF75**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1588, DE 10 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições conferidas pela norma estatutária, e

CONSIDERANDO a competência conferida pelo inciso II do artigo 19 do Estatuto da UFAM;

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciamento de recursos visando a otimização de resultados, assim como a solicitação constante do processo SEI 23105.028865/2025-24.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **SANDRA HELENA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1721834, para, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, gerir o *Programa Bolsa Permanência*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 14/07/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2677725** e o código CRC **B8FAAFF8**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1597, DE 11 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 4/2025, publicado no Diário Oficial da União na data de 14 de março de 2025, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 26 de março de 2025, a 2ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de abril de 2025, a 3ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de maio de 2025, e a 4ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 11 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.027758/2025-89, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTITUIR Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 4/2025, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. ESTABELEECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1597/2025

Banca do Edital Nº 4/2025
Faculdade de Artes – FAARTES

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Música

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Sérgio Anderson de Moura Miranda – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1335460)

Prof(a). Dr(a). Hermes Coelho Gomes – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1222552)

Prof(a). Dr(a). Bruno Bastos do Nascimento – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1784595)

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Damyan Yordanov Parushev – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2693980)

Prof(a). Dr(a). Lucyanne de Melo Alonso – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2693251)

Prof(a). Dr(a). Maria Grigorova Georgieva – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2177807)

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 13/07/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2680687** e o código CRC **C2B242F8**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1598, DE 11 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 27 da Resolução Nº 029/2019 do Conselho Universitário – CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.021005/2025-60, que traz por objeto a indicação de membros para compor a Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo listados para compor a **Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular** com vistas à promoção para Classe “D”, de Professor Titular, do(a) Docente **JULIANA VIANNA PEREIRA**:

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Maria Augusta Bessa Rebelo – UFAM – Presidente (Matrícula SIAPE nº 0400557)

Prof(a). Dr(a). Márcio Ajudarte Lopes – UNICAMP

Prof(a). Dr(a). Yara Teresinha Corrêa Silva Sousa – UNAERP

Prof(a). Dr(a). Eliana Feldberg – INPA

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Nikeila Chacon de Oliveira Conde – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2211169)

Prof(a). Dr(a). Soraia de Fátima Carvalho Souza – UFMA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1599, DE 14 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025 , publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025 , e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.003364/2024-54,

R E S O L V E:

Art. 1º INSTITUIR, com os servidores listados abaixo, **Banca de Seleção de Supervisores e Tutores para o Projeto Mais Médicos para o Brasil - SA/PMMB:**

Presidente da Banca:

ÁLVARO HAFIZ CURY - SIAPE: 3132714

Titular:

JOÃO VICTOR FIGUEIREDO CARDOSO RODRIGUES - SIAPE: 1748528

MAURO MAGALDI LINS

Administrativo:

HEITOR MACIEL ANDRADE - SIAPE: 2396329

Suplente:

LUCIANA MENDES NISHIDA - SIAPE: 2062323

CELSA DA SILVA MOURA SOUZA - SIAPE:1665945

EDSON NASCIMENTO SILVA JÚNIOR -SIAPE: 1168873

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1600, DE 14 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 61/2025/CG/UFAM, datado de 09/07/2025 da Chefia de Gabinete, consoante o Processo SEI n.º 23105.029547/2025-81;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores, conforme abaixo listado:

LISANDRA VIEIRA ROSAS, matrícula SIAPE nº 1623241, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para a atribuição de **substituta legal** da Pró-Reitora de Extensão.

FERNANDA GUILHON SIMPLICIO, matrícula SIAPE nº 2459140, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para a atribuição de **substituta legal** do Pró-Reitor de Inovação Tecnológica.

GISELE CRISTINA RESENDE, matrícula SIAPE nº 2771282, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para a atribuição de **substituta legal** da Pró-Reitora de Pesquisa.

CARLA FRANÇA MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1760088, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de **substituta legal** do Chefe de Gabinete.

ANDREZA GOMES WEIL, matrícula SIAPE nº 1721782, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para a atribuição de **substituta legal** da Diretora do Departamento de Políticas Afirmativas - DPA/PROEXT.

DANIELLE GONZAGA DE BRITO, matrícula SIAPE nº 2996429, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para a atribuição de **substituta legal** da Diretora do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Impacto das Ações de Extensão - DEAADPA/PROEXT.

JOSAFÁ DA SILVA LIMA, matrícula SIAPE nº 2166284, ocupante do cargo de Administradora, para a atribuição de **substituta legal** da Diretora do Departamento de Programas e Projetos de Extensão -

DPROEXDPA/PROEXT.

CELISMAR SANTOS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1662047, ocupante do cargo de Arquivista, para a atribuição de **substituto legal** do Diretor do Departamento de Cultura e Produção de Imagem - DCPIDPA/PROEXT.

RAFAEL IVAN FREIRE MENEGHINI, matrícula SIAPE nº 2263960, ocupante do cargo de Administrador, para a atribuição de **substituto legal** da Diretora do Departamento de Planejamento Estratégico - DPE/PROPLAN.

ADRIANO FALCAO CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1380724, ocupante do cargo de Administrador, para a atribuição de **substituto legal** do Diretor do Departamento de Estruturação e Processos Institucionais - DEPI/PROPLAN.

RAFAELA CHRISTINE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3248022, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de **substituta legal** da Diretora do Departamento de Programas Acadêmicos - DPA/PROEG.

ADRIANA ANDRADE CABRAL, matrícula SIAPE nº 2383037, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de **substituta legal** da Diretora do Departamento de Registro Acadêmico - DRA/PROEG.

RAIMUNDA MONTEIRO SABÓIA, matrícula SIAPE nº 1168898, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de **substituta legal** da Diretora do Departamento de Apoio ao Ensino - DAE/PROEG.

ICORACY COUTINHO DA COSTA, matrícula SIAPE nº 2274074, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para a atribuição de **substituto legal** da Procuradora Educacional Institucional.

MARIA DO CARMO COSTA SILVA, matrícula SIAPE nº 1453144, ocupante do cargo de Técnica em Nutrição e Dietética, para a atribuição de **substituta legal** da Diretora do Departamento de Acompanhamento e Avaliação - DAV/PROPESP.

OLAVO JÚNIOR MARQUES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1661591, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de **substituto legal** da Diretora do Departamento de Programas Institucionais - DPI/PROPESP.

JHONES MONTE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2091332, ocupante do cargo de Contador, para a atribuição de **substituto legal** da Diretora do Departamento de Empreendedorismo e Habitat de Inovação - DEMPHI/PROTEC.

ALINE GOMES DE MORAES, matrícula SIAPE nº 3275169, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Aeroportuários, para a atribuição de **substituta legal** do Diretor do Departamento de Gestão do Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais Associados - DCT/PROEG.

NERINE LÚCIA ALVES DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 6401377, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para a atribuição de **substituta legal** da Diretora do Departamento de Gestão da Inovação - DGI/PROEG.

Art. 2º Convalidando-se os atos praticados na função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 14/07/2025, às 16:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2683845** e o código CRC **E58AF65C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1601, DE 14 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 60/2025/CG/UFAM, datado de 09/07/2025 da Chefia de Gabinete, consoante o Processo SEI n.º 23105.029546/2025-36;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores, conforme abaixo listado:

DIHEGO LIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2238189, ocupante do cargo de Administrador, para **exercer** a Função Gratificada FG-01 de Secretário Executivo da Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROADM.

RAMON SANTIAGO MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº 2272803, ocupante do cargo de Contador, para **exercer** a Função Gratificada FG-01 de Coordenador da Coordenação de Análise de Liquidação da PROADM.

MONICA DA SILVA HARA, matrícula SIAPE nº 1276070, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Aeroportuários, para **exercer** a Função Gratificada FG-04 de Chefa da Divisão de Análise de Empenho da PROADM.

JOANA D'ARC AGUIAR DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 3209943, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-04 de Chefa da Divisão de Análise de Pagamento da PROADM.

ANGELA LIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3391530, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, para **exercer** a Função Gratificada FG-04 de Chefa da Divisão de Análise de Folha da PROADM.

RICARDO PERES DANTAS, matrícula SIAPE nº 2092961, ocupante do cargo de Contador, para **exercer** a Função Gratificada FG-01 de Coordenador da Coordenação de Contabilidade da PROADM.

ANTÔNIO TIMÓTEO PRINTES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1758274, ocupante do cargo de Contador, para **exercer** a Função Gratificada FG-01 de Coordenador da Coordenação de Compras da PROADM.

DANILO NOBRE DE MIRANDA, matrícula SIAPE nº 3259241, ocupante do cargo de Administrador, para **exercer** a Função Gratificada FG-04 de Chefe da Divisão de Cotação de Preços e Minuta de Empenho da PROADM.

MICHEL DA SILVA SOUSA, matrícula SIAPE nº 3449730, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para **exercer** a Função Gratificada FG-04 de Chefe da Divisão de Aquisição de Material da PROADM.

STANLEY SOARES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2193633, ocupante do cargo de Administrador, para **exercer** a Função Gratificada FG-01 de Coordenador da Coordenação de Patrimônio da PROADM.

ODIR FELIPE GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 3470617, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-04 de Chefe da Divisão de Orientação e Fiscalização da PROADM.

AMARILDO ARAÚJO DA MATA, matrícula SIAPE nº 2378910, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-04 de Chefe da Divisão de Tombamento e Inventário da PROADM.

MAEZIA NATALIA MARTINS NUNES, matrícula SIAPE nº 1752261, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-01 de Coordenadora da Coordenação de Almoxarifado da PROADM.

MARCIA LEAL REMÍGIO, matrícula SIAPE nº 2123967, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-04 de Chefe da Divisão de Recepção e Entrega da PROADM.

LEONY RIBEIRO ALVES, matrícula SIAPE nº 1986479, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-04 de Chefe da Divisão de Armazenamento da PROADM.

RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2185848, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-01 de Coordenador da Coordenação de Contratação da PROADM.

PAULO CÉSAR NUNES DE SOUZA E MELLO, matrícula SIAPE nº 1214999, ocupante do cargo de Administrador, para **exercer** a Função Gratificada FG-01 de Coordenador da Coordenação de Acompanhamento e Controle da PROADM.

LUCIANA E SANTOS CAMPELO GOMES, matrícula SIAPE nº 3449639, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, para **exercer** a Função Gratificada FG-04 de Chefe da Divisão de Prestação de Contas da PROADM.

LUANY OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1749615, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-01 de Secretária do Gabinete da Pró-Reitoria de Extensão - PROEXT.

RÔMULO COSTA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3157720, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01 de Secretário do Gabinete da Pró-Reitoria de Extensão - PROEXT.

KAREN ANDRÉIA LEITE BELTRÃO SILVA, matrícula SIAPE nº 3411691, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-01 de Secretária da Câmara de Extensão da PROEXT.

INGRID LARA SANTANA LIMA, matrícula SIAPE nº 1384135, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição legal de **substituta legal** da Função Gratificada FG-01 de Secretária da Câmara de Extensão da PROEXT.

RITA CHRISTINA GOMES CORRÊA COSTA, matrícula SIAPE nº 2180468, ocupante do cargo de Secretária Executiva, para **exercer** a Função Gratificada FG-01 de Coordenadora do Programa Atividade Curricular de Extensão da PROEXT.

CLEIDE ANNY RAMOS MONTEIRO BARBOSA, matrícula SIAPE nº 3277769, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Aeroportuários, para a atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-01 de Coordenadora do Programa Atividade Curricular de Extensão da PROEXT.

JOSAFÁ DA SILVA LIMA, matrícula SIAPE nº 2166284, ocupante do cargo de Administrador, para **exercer** a Função Gratificada FG-01 de Coordenador do Programa Institucional de Bolsa de Extensão da PROEXT.

CLEIDE ANNY RAMOS MONTEIRO BARBOSA, matrícula SIAPE nº 3277769, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Aeroportuários, para a atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-01 de Coordenador do Programa Institucional de Bolsa de Extensão da PROEXT.

CELISMAR SANTOS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1662047, ocupante do cargo de Arquivista, para **exercer** a Função Gratificada FG-01 de Coordenador de Design e Gestão da Informação da PROEXT.

RÔMULO COSTA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3157720, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01 de Coordenador de Design e Gestão da Informação da PROEXT.

GEÁSI MORAIS, matrícula SIAPE nº 2114826, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG-01 de Diretora do Departamento de Articulação e Planejamento da Extensão da PROEXT.

LISANDRA VIEIRA ROSAS, matrícula SIAPE nº 1623241, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para a atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-01 de Diretora do Departamento de Articulação e Planejamento da Extensão da PROEXT.

TATIANE DE SOUZA SILVA, matrícula SIAPE nº 1760151, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-01 de Assessora de Planejamento de Viagens da Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN.

KATIA KELY GONCALVES MOUTINHO, matrícula SIAPE nº 3042147, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-04 de Coordenadora de Gestão da Integridade da PROPLAN.

NICOLE COSTA DOS ANJOS, matrícula SIAPE nº 3395958, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, para **exercer** a Função Gratificada FG-04 de Chefa da Divisão de Gestão de Riscos da PROPLAN.

RAFAEL IVAN FREIRE MENEHINI, matrícula SIAPE nº 2263960, ocupante do cargo de Administrador, para **exercer** a Função Gratificada FG-04 de Chefe da Divisão de Análise de Dados da PROPLAN.

LUANA SOUZA DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 2378658, ocupante do cargo de Administradora, para **exercer** a Função Gratificada FG-04 de Secretária da Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica - PROINOVA.

DANIEL MARINHO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1675212, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-04 de Secretário da Câmara de Inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual - CITEC/PROINOVA.

ADRIANA ANDRADE CABRAL, matrícula SIAPE nº 2383037, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-01 de Coordenadora da Coordenação de Registro e Controle da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG.

DÉIA DA SILVA TRINDADE, matrícula SIAPE nº 0399703, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-01 de Coordenadora da Coordenação de Orientação Acadêmica da PROEG.

ALDINÉA DE PAULA CORRÊA, matrícula SIAPE nº 0401258, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para a atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-01 de Coordenadora da Coordenação de Orientação Acadêmica da PROEG.

NÚBIA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0401639, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-01 de Coordenadora da Coordenação de Registro de Diplomas da PROEG.

PAULO HENRIQUE VALÉRIO DE MELO SOUZA, matrícula SIAPE nº 3086654, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-01 de Coordenador da Coordenação de Matrícula da PROEG.

JÚLIO CÉSAR BATISTA LEAL, matrícula SIAPE nº 0401365, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para a atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01 de Coordenador da Coordenação de Matrícula da PROEG.

YARA CLAUDIA RENOVATO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 6401331, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-01 de Coordenadora da Coordenação de Apoio ao Usuário do Sistema Acadêmico da PROEG.

IRONES DA SILVA CORDEIRO, matrícula SIAPE nº 2093464, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para a atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01 de Coordenador da Coordenação de Apoio ao Usuário do Sistema Acadêmico da PROEG.

GEYSE MARIA ALMEIDA COSTA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1206976, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, para **exercer** a Função Gratificada FG-01 de Assessora da Biblioteca Central.

GRACY ANE SOUZA SOARES, matrícula SIAPE nº 1577341, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, para a atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-01 de Assessora da Biblioteca Central.

IOLANDA DO VALE FEITOSA, matrícula SIAPE nº 1168880, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-04 de Secretária da Biblioteca Central.

MARIA SIMÉIA ALE GIRÃO, matrícula SIAPE nº 1168995, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, para **exercer** a Função Gratificada FG-04 de Diretora da Divisão de Seleção e Aquisição.

FLAVIANO LIMA DE QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 0098008, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, para a atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-04 de Diretor da Divisão de Seleção e Aquisição.

FLAVIANO LIMA DE QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 0098008, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, para **exercer** a Função Gratificada FG-04 de Diretor da Divisão de Processamento da Informação.

CATARINA MARIA RAMALHO XAVIER, matrícula SIAPE nº 1455925, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, para a atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-04 de Diretora da Divisão de Processamento da Informação.

ELIZETE DA SILVA DIAS, matrícula SIAPE nº 1640082, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, para **exercer** a Função Gratificada FG-04 de Diretora da Divisão de Bibliotecas Setoriais.

MARIA SIMÉIA ALE GIRÃO, matrícula SIAPE nº 1168995, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, para a atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-04 de Diretora da Divisão de Bibliotecas Setoriais.

JOSÉ BUSTAMANTE RODRIGUES NETO, matrícula SIAPE nº 2140599, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, para **exercer** a Função Gratificada FG-04 de Diretor da Divisão de Intercâmbio.

MÁRCIA ANDRÉIA ALBUQUERQUE DE MORAIS, matrícula SIAPE nº 2127002, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, para **exercer** a Função Gratificada FG-04 de Diretora da Divisão de Documentação.

VERA LÚCIA FERREIRA MUNIZ, matrícula SIAPE nº 1454373, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, para **exercer** a Função Gratificada FG-04 de Diretora da Biblioteca de Ciências Exatas e Engenharias.

GEYSE MARIA ALMEIDA COSTA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1206976, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, para a atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-04 de Diretora da Biblioteca de Ciências Exatas e Engenharias.

TRYCIA CHRISTIANE PAIXÃO SANTIAGO, matrícula SIAPE nº 2398362, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, para **exercer** a função de Diretora da Biblioteca Setorial de Ciências da Saúde.

ROSÂNGELA DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula SIAPE nº 0400853, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, para **exercer** a função de Diretora da Biblioteca Setorial do Museu Amazônico.

ZENÍ SILVA JUCÁ BESSA, matrícula SIAPE nº 3209560, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, para **exercer** a função de Diretora da Biblioteca Setorial do Setor Sul.

MARIA LEONORA GOMES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1188463, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, para **exercer** a função de Diretora da Biblioteca da Escola de Enfermagem.

TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1207823, ocupante do cargo de Arquivista, para **exercer** a Função Gratificada FG-01 de Coordenadora do Protocolo Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 14/07/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2683919** e o código CRC **B513C295**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1602, DE 14 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 114/2025/ICSEZ/UFAM, datado de 07/07/2025, da Direção do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.028775/2025-33;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **HELDER RONAN DE SOUZA MOURÃO**, matrícula SIAPE n.º 3324750, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer pro tempore** a Função de Coordenação de Curso, como **Coordenador** do Curso de Jornalismo do ICSEZ/UFAM, **a partir de 14/07/2025**.

Art. 2º DESIGNAR a servidora **GRACIENE SILVA DE SIQUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2557330, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para **exercer pro tempore** a atribuição de **Vice-Coordenadora** do Curso de Jornalismo do ICSEZ/UFAM, **a partir de 14/07/2025**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 15/07/2025, às 18:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2684071** e o código CRC **7DA7A06A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1604, DE 15 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025 , publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025 , e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho, datado de 07/07/2025 da Direção da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.028529/2025-81;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei n.º 8.112/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **ELLEM CRISTIANE MORAES DE SOUSA CONTENTE**, matrícula SIAPE n.º 1517582, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para **exercer pro tempore** a Função de Coordenação de Curso, como **Coordenadora** do Curso de Engenharia Civil, **a partir de 05/07/2025, convalidando-se os atos praticados na função.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 15/07/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2684465** e o código CRC **6D07711E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1605, DE 15 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025 , publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025 , e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho, datado de 08/07/2025, da Faculdade de Letras – FLET/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.024664/2025-58;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei n.º 8.112/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **MICHELI CAROLINI DE DEUS LIMA SCHWADE**, matrícula SIAPE n.º 3606095, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), como Coordenadora do Curso de Letras - Língua e Literatura Inglesa, **a partir de 07/07/2025, convalidando-se os atos praticados na função.**

Art. 2º. DESIGNAR a servidora **VANESSA DE SALES MARRUCHE**, matrícula SIAPE n.º 2984264, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de Letras - Língua e Literatura Inglesa, **a partir de 07/07/2025, convalidando-se os atos praticados na função.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 15/07/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1607, DE 15 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho datado de 07/07/2025, da Direção da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.026544/2025-95;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º – D E S I G N A R o servidor **NILSON RODRIGUES BARREIROS**, matrícula SIAPE n.º 6401478, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), como Coordenador do Curso de Engenharia de Produção da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM.

Art. 2º – D E S I G N A R o servidor **JONAS GOMES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1782328, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Produção da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, Reitora, em 15/07/2025, às 18:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1608, DE 15 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 93/2025/ICE/UFAM, datado de 12/06/2025, da Direção do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.025631/2025-25;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor **EDUARDO AUGUSTO RODRIGUES DE MATOS**, matrícula SIAPE n.º 2182812, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-04, de **Secretário** da Secretaria do Instituto de Ciências Exatas, **a partir de 16/06/2025, convalidando-se os atos praticados na função.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 15/07/2025, às 18:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2684876** e o código CRC **F50F3C8A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1609, DE 15 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho datado de 26/06/2025 emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.017503/2025-16;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei n.º 8.112/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **NAYANA CRISTINA GOMES TELES**, matrícula SIAPE n.º 1574606, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para **exercer** o Cargo de Direção CD-03, de **Diretora** do ICET/UFAM.

Art. 2º. NOMEAR o servidor **ARTHUR ANTUNES DE SOUZA CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º 2341240, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** o Cargo de Direção CD-04, de **Coordenador Acadêmico** do ICET/UFAM.

Art. 3º. NOMEAR o servidor **NAYDSON LIMA DE AQUINO**, matrícula SIAPE n.º 2173375, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** o Cargo de Direção CD-04, de **Coordenador Administrativo** do ICET/UFAM.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1610, DE 15 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 4º da Resolução Nº 026/2008, datada de 30 de setembro de 2008, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 1º da Resolução Nº 010/2020, datada de 27 de outubro de 2020, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.028656/2025-81, que traz por objeto o pedido de designação da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior da Faculdade de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS da Faculdade de Educação, cujas atribuições estão especificadas na Resolução Nº 026/2008 – CONSUNI, com os (as) servidores (as) abaixo designados (as):

PRESIDENTE:

Prof(a). Dr(a). MICHELLE CARNEIRO SERRÃO – FACED
Matrícula SIAPE nº 3473288

MEMBROS:

Prof(a). Dr(a). DAYSE DA SILVA ALBUQUERQUE – FACED
Matrícula SIAPE nº 1206814

Prof(a). Dr(a). FABIANA DE FREITAS PINTO – FACED
Matrícula SIAPE nº 2888120

Prof(a). Dr(a). ROSEJANE DA MOTA FARIAS – FACED
Matrícula SIAPE nº 2517163

SUPLENTE:

Assistente em Administração NELSON BENJAMIN DA SILVA – FACED

Matrícula SIAPE nº 2090790

Art. 2º. INFORMAR que a vigência desta Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior – CCCMS é de 02(dois) anos, **a contar da data de 15 de julho de 2025 até a data de 15 de julho de 2027.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 15/07/2025, às 18:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2685666** e o código CRC **3727A5E4**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1611, DE 15 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016; da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014; a decisão do Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 1.173.695 (Tema 1076); e a Súmula Normativa nº 4, de 01 de junho de 2018, da Advocacia-Geral da União, que fundamentam a utilização de procedimentos de heteroidentificação em processos seletivos e concursos públicos;

CONSIDERANDO a indicação contida no OFÍCIO Nº 140/2025/PPGEE/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.027919/2025-34,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor as **BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**, responsáveis pela confirmação da autodeclaração dos/as candidatos/as autodeclarados/as pretos/as ou pardos/as, indígenas e Quilombolas, oriundos do processo seletivo do Mestrado em Engenharia Elétrica, 2025/2, conforme Edital nº 038/2025-PROPEP:

COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - CGH PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO VIRTUAL: MESTRADO - EM ENGENHARIA ELÉTRICA PPGEE/UFAM DIA 15 de julho de 2025.		
	CATEGORIA	SIAPE Nº
PRESIDENTE	Docente	1168897
	Docente	3144343
	Docente	2236293
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	6401377
	Representante Discente /Pedagogia	
SUPLENTE	Representante Discente /Ciências Econômicas	
BANCA DE RECURSO 18 de julho de 2025		
PRESIDENTE	Docente	1522490
	Representante do Movimento Negro/FOPAAM:	
	Representante do Núcleo de Estudos Afro Indígena- NEAI/UFAM: Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas (1)	

Art. 2º - CONVALIDAR os atos já praticados pela presente Comissão Heteroidentificação.

Art. 3º - ESTABELECE E ALERTAR que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 15/07/2025, às 18:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2685845** e o código CRC **339FBF28**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1612, DE 15 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a aprovação do Relatório Final de Estágio Probatório emitida pelo Conselho Departamental/CONDEP da Faculdade de Medicina/FM/UFAM em 09/05/2025, consoante o Processo n.º 23105.032281/2022-19 de 07/08/2022;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 025/21-CONSUNI/UFAM, de 13/12/2021, que regulamenta o Estágio Probatório dos Professores da Carreira do Magistério Superior da UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **PABLO GNUTZMANN PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1485157, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Medicina/FM/UFAM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 15/07/2025, às 18:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1614, DE 15 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência conferida pelos Incisos V e VI do Artigo 19 da norma estatutária, e

CONSIDERANDO a Lei nº 9.192/1995; o Artigo 38 da Lei 8.112/1990; o Decreto nº 1.916/1996;

CONSIDERANDO a instrução contida no processo SEI 23105.019176/2025-29.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR TÚLIO DE ORLEANS GADELHA COSTA, matrícula SIAPE nº 401195, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** o Cargo Comissionado **CD-03**, de Diretor do Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal do Amazonas - ICE/UFAM, **para mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 15/07/2025.**

Art. 2º NOMEAR ROSEMERY ROCHA DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 2449462, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Diretora** do Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal do Amazonas - ICE/UFAM, **para mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 15/07/2025.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1615, DE 16 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Portaria GR 1426, de 27 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/25, seção 2, pág. 42, os termos da Portaria GR nº 1265, de 10 de junho de 2025, publicada no boletim eletrônico em 10/06/25 e demais instruções contidas nos autos SEI nº 23105.022724/2025-06.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR NULA a Portaria nº 1265, de 10 de julho de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/06/25, que autorizou a concessão da Licença Capacitação ao(à) servidor(a) **MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO**, lotado(a) na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no período de 02/07/2025 a 30/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, Reitora, em 18/07/2025, às 13:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2687196** e o código CRC **B08E6E80**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1617, DE 16 DE JULHO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 38/2025/CCBIOQUI - ISB/UFAM, Processo n. 23105.020841/2025-27, protocolado em **10/07/2025**, do servidor RENATO SOARES DE OLIVEIRA LINS que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as Portarias do servidor **RENATO SOARES DE OLIVEIRA LINS**, matrícula SIAPE n. 2126052, que concederam Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 252, de 15/02/2024	B1 – ASSISTENTE 1	23/03/2018 a 23/03/2020	26/01/2023	26/01/2023
Portaria nº 1291, de 10/07/2024	B2 - ASSISTENTE 2	23/03/2020 a 23/03/2022	26/01/2023	23/03/2022
Portaria nº 1410, de 25/07/2024	C1 - ADJUNTO 1	23/03/2022 a 23/03/2024	23/03/2024	23/03/2024

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 252, de 15/02/2024	B1 – ASSISTENTE 1	02/06/2016 a 02/06/2018	10/07/2020	02/06/2018
Portaria nº 1291, de 10/07/2024	B2 - ASSISTENTE 2	02/06/2018 a 02/06/2020	10/07/2020	02/06/2020
Portaria nº 1410, de 25/07/2024	C1 - ADJUNTO 1	02/06/2020 a 02/06/2022	02/06/2022	02/06/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1618, DE 16 DE JULHO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.025302/2025-84, protocolado em 16/06/2025, que trata da progressão funcional do servidor DAURIMAR PINHEIRO LEÃO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia/FEFF/UFAM, em 16/06/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 2, na qual estava posicionado o docente DAURIMAR PINHEIRO LEÃO passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor **DAURIMAR PINHEIRO LEÃO**, matrícula SIAPE n.º 2211784, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/06/2023 a 01/06/2025**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **01/06/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/06/2025**.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1619, DE 16 DE JULHO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.027863/2025-18, protocolado em 10/07/2025, que trata da Aceleração da Progressão por Capacitação do (a) servidor (a) REBECA LOUISE PEVAS LIMA DE FREITAS, lotado (a) na Faculdade de Psicologia/FAPSI/UFAM;

CONSIDERANDO o § 3º e § 4º do Artigo 10-B da Lei nº 11.091/2005, Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação/PCCTAE, incluído pela Lei n. 15.141/2025, **com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025**;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 06/02/2025, que registra o entendimento firmado pela Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CNS) acerca da aplicação da Medida Provisória n. 1.286/2024;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) obteve a **1ª Aceleração** de acordo com a sua posição no antigo instituto da Progressão por Capacitação por meio da Portaria n. GR. 1042/2025 (2588976),

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R à servidora **REBECA LOUISE PEVAS LIMA DE FREITAS**, matrícula SIAPE n.º 2127355, ocupante do cargo de Psicólogo, Classe E, Padrão de Vencimento 10, **ACELERAÇÃO DA PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO**, para o **Padrão de Vencimento 11**, relativo a **2ª Aceleração**, referente ao interstício de **02/06/2014 a 02/06/2019**, de acordo com as ações de desenvolvimento apresentadas na tabela abaixo:

Ações de desenvolvimento:	Carga Horária	Realização
Introdução à Política de Saúde	30h	20/05/2025 a 13/06/2025

Comunicação Assertiva: Oratória, Retórica e Técnicas de Apresentação	50h	20/05/2025 a 04/06/2025
O conceito contemporâneo da deficiência e o modelo biopsicossocial	30h	04/02/2025 a 07/02/2025
Segurança da Informação para Todos	24h	16/06/2025 a 27/06/2025
Fundamentos do Programa de Gestão e Desempenho	20h	12/03/2025 a 13/03/2025
Total	154h	-
Saldo de horas para a próxima aceleração	04h	-

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/01/2025**, conforme o Artigo 10-B da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei n. 15.141/2025.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima Aceleração da Progressão por Capacitação deverá considerar o interstício a partir do dia **02/06/2019**.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 16/07/2025, às 16:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2687694** e o código CRC **5C9061D7**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1625, DE 16 DE JULHO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 79/2025/DCF - FCA/UFAM, Processo n. 23105.030050/2025-13, protocolado em **12/07/2025**, do servidor MARCIEL JOSÉ FERREIRA que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as Portarias do servidor **MARCIEL JOSÉ FERREIRA**, matrícula SIAPE n. 1790941, que concederam Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 2605 de 19/08/2019	C4 – ADJUNTO 4	14/03/2017 a 14/03/2019	25/06/2019	25/06/2019
Portaria nº 1038 de 12/07/2021	D1 - ASSOCIADO 1	25/06/2019 a 25/06/2021	25/06/2021	25/06/2021
Portaria nº 1265 de 03/07/2023	D2 - ASSOCIADO 2	25/06/2021 a 25/06/2023	25/06/2023	25/06/2023

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 2605 de 19/08/2019	C4 – ADJUNTO 4	14/03/2017 a 14/03/2019	Prescrito	14/03/2019
Portaria nº 1038 de 12/07/2021	D1 - ASSOCIADO 1	14/03/2019 a 14/03/2021	14/03/2021	14/03/2021
Portaria nº 1265 de 03/07/2023	D2 - ASSOCIADO 2	14/03/2021 a 14/03/2023	14/03/2023	14/03/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1626, DE 16 DE JULHO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.021182/2025-46, protocolado em 11/06/2025, que trata da promoção funcional do servidor **ESNER ROBERT SANTOS MAGALHÃES**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo (a) Chefe do Departamento de Ciências Pesqueiras da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM, em 11/06/2025;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 4, na qual estava posicionado o docente **ESNER ROBERT SANTOS MAGALHÃES** passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei nº 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória nº 1.286/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **ESNER ROBERT SANTOS MAGALHÃES**, matrícula SIAPE n.º 1784411, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de **ADJUNTO**, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o **Nível 1, da Classe C de ASSOCIADO**, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/07/2023 a 11/07/2025**.

Art. 2º ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **11/07/2025**, conforme Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1628, DE 16 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 4/2025, publicado no Diário Oficial da União na data de 14 de março de 2025, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 26 de março de 2025, a 2ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de abril de 2025, a 3ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de maio de 2025, e a 4ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 11 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o teor da Nota n. 00021/2025/CONSU/PFFUA/PGF/AGU exarada pela Procuradoria Federal junto à Universidade Federal do Amazonas – PF-FUA/UFAM em 18 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.027508/2025-49, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTITUIR Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 4/2025, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. ESTABELEECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. CONVALIDAR os atos já praticados pela Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM instituída pelo Art. 1º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1628/2025

**Banca do Edital Nº 4/2025
Faculdade de Medicina – FM**

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Propedêutica

Titulares:

Prof(a). Me(a). Mário Sérgio Monteiro Fonseca – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2217451)

Prof(a). Me(a). Tatiane Lima Aguiar – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 4294361)

Prof(a). Esp. Maria Auxiliadora Trindade Rebelo – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 4190322)

Suplentes:

Prof(a). Me(a). Ana Matilde Menezes Melik Schramm – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2227458)

Prof(a). Me(a). Ana Wanda Guerra Barreto Marinho – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 4294310)

Prof(a). Dr(a). Michel de Araújo Tavares – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2623862)

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 17/07/2025, às 18:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2688647** e o código CRC **70D51673**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1629, DE 16 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 4/2025, publicado no Diário Oficial da União na data de 14 de março de 2025, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 26 de março de 2025, a 2ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de abril de 2025, a 3ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de maio de 2025, e a 4ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 11 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o teor da Nota n. 00021/2025/CONSU/PFFUA/PGF/AGU exarada pela Procuradoria Federal junto à Universidade Federal do Amazonas – PF-FUA/UFAM em 18 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.027508/2025-49, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTITUIR Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 4/2025, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. ESTABELEECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. CONVALIDAR os atos já praticados pela Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM instituída pelo Art. 1º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1629/2025

**Banca do Edital Nº 4/2025
Faculdade de Medicina – FM**

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Psiquiatria

Titulares:

Prof(a). Esp. Pablo Gnutzmann Pereira – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1485157)

Méd(a). Dr(a). Déborah Laredo Jezini – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1279975)

Prof(a). Me(a). Karoline Rodrigues da Silva Martins – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2842391)

Suplentes:

Prof(a). Me(a). Mário Sérgio Monteiro Fonseca – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2217451)

Prof(a). Dr(a). Cleópatra Medina Noronha Areosa – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2466967)

Prof(a). Dr(a). Alexandre Lopes Miralha – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1249982)

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 17/07/2025, às 18:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2688742** e o código CRC **2BFA1F8A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1630, DE 16 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 4/2025, publicado no Diário Oficial da União na data de 14 de março de 2025, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 26 de março de 2025, a 2ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de abril de 2025, a 3ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de maio de 2025, e a 4ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 11 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o teor da Nota n. 00021/2025/CONSU/PFFUA/PGF/AGU exarada pela Procuradoria Federal junto à Universidade Federal do Amazonas – PF-FUA/UFAM em 18 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.027508/2025-49, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTITUIR Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 4/2025, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. ESTABELEECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. CONVALIDAR os atos já praticados pela Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM instituída pelo Art. 1º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1630/2025

**Banca do Edital Nº 4/2025
Faculdade de Medicina – FM**

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Urgência e Emergência

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Jaime Giovany Arnez Maldonado – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1793782)

Prof(a). Esp. Heliton Gonçalves Santana – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1817513)

Prof(a). Dr(a). Michel de Araújo Tavares – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2623862)

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Jean Jorge Silva de Souza – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2217437)

Prof(a). Me(a). Karoline Rodrigues da Silva Martins – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2842391)

Prof(a). Me(a). Tatiane Lima Aguiar – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 4294361)

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 17/07/2025, às 18:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2688823** e o código CRC **EF8CF668**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1631, DE 16 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 4/2025, publicado no Diário Oficial da União na data de 14 de março de 2025, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 26 de março de 2025, a 2ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de abril de 2025, a 3ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de maio de 2025, e a 4ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 11 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o teor da Nota n. 00021/2025/CONSU/PFFUA/PGF/AGU exarada pela Procuradoria Federal junto à Universidade Federal do Amazonas – PF-FUA/UFAM em 18 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.027508/2025-49, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTITUIR Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 4/2025, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. ESTABELECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. CONVALIDAR os atos já praticados pela Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM instituída pelo Art. 1º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1631/2025

**Banca do Edital Nº 4/2025
Faculdade de Medicina – FM**

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Gastroenterologia

Titulares:

Prof(a). Esp. Lorena Corrêa de Moraes – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1091957)

Prof(a). Dr(a). Jean Jorge Silva de Souza – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2217437)

Prof(a). Dr(a). Cleópatra Medina Noronha Areosa – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2466967)

Suplentes:

Prof(a). Esp. Rosana Barros de Souza – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2190411)

Prof(a). Esp. Maria Auxiliadora Trindade Rebelo – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 4190322)

Prof(a). Dr(a). Jaime Giovany Arnez Maldonado – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1793782)

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 18/07/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2688834** e o código CRC **014A0614**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1632, DE 16 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 4/2025, publicado no Diário Oficial da União na data de 14 de março de 2025, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 26 de março de 2025, a 2ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de abril de 2025, a 3ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de maio de 2025, e a 4ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 11 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.027508/2025-49, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTITUIR Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 4/2025, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. ESTABELEECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1632/2025

Banca do Edital Nº 4/2025
Faculdade de Medicina – FM

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Reumatologia

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Luiz Fernando de Souza Passos – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0399877)

Prof(a). Dr(a). Antônio Luiz Ribeiro Boechat Lopes – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 4294312)

Prof(a). Esp. Rosana Barros de Souza – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2190411)

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Sandra Lúcia Euzébio Ribeiro – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0400807)

Prof(a). Dr(a). Maria do Socorro de Lucena Cardoso – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0399508)

Prof(a). Dr(a). Dirceu Benedicto Ferreira – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0399825)

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 16/07/2025, às 22:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2688847** e o código CRC **C4A6AFF3**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1633, DE 16 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 4/2025, publicado no Diário Oficial da União na data de 14 de março de 2025, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 26 de março de 2025, a 2ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de abril de 2025, a 3ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de maio de 2025, e a 4ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 11 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o teor da Nota n. 00021/2025/CONSU/PFFUA/PGF/AGU exarada pela Procuradoria Federal junto à Universidade Federal do Amazonas – PF-FUA/UFAM em 18 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.027508/2025-49, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTITUIR Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 4/2025, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. ESTABELEECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. CONVALIDAR os atos já praticados pela Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM instituída pelo Art. 1º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1633/2025

**Banca do Edital Nº 4/2025
Faculdade de Medicina – FM**

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Saúde da Mulher (Ginecologia)

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Patrícia Leite Brito – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1228870)

Prof(a). Dr(a). Ione Rodrigues Brum – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 6401656)

Prof(a). Esp. Maressa de Moura Abrahim Oliveira – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3677953)

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Alexandre Lopes Miralha – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1249982)

Prof(a). Dr(a). Hilka Flávia Barra do Espírito Santo Alves Pereira – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1779554)

Prof(a). Me(a). Cíntia Cardoso Pinheiro – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2286446)

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 17/07/2025, às 18:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2688872** e o código CRC **383EF23A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1634, DE 16 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 4/2025, publicado no Diário Oficial da União na data de 14 de março de 2025, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 26 de março de 2025, a 2ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de abril de 2025, a 3ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de maio de 2025, e a 4ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 11 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o teor da Nota n. 00021/2025/CONSU/PFFUA/PGF/AGU exarada pela Procuradoria Federal junto à Universidade Federal do Amazonas – PF-FUA/UFAM em 18 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.027508/2025-49, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTITUIR Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 4/2025, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. ESTABELEECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. CONVALIDAR os atos já praticados pela Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM instituída pelo Art. 1º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1634/2025

**Banca do Edital Nº 4/2025
Faculdade de Medicina – FM**

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Saúde da Mulher (Obstetrícia)

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Carlos Henrique Esteves Freire – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0400819)

Prof(a). Dr(a). Adriana Távora de Albuquerque Taveira – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1977513)

Prof(a). Dr(a). Alexandre Lopes Miralha – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1249982)

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Camila Maria Paiva França Telles – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2341266)

Prof(a). Me(a). Sigrid Maria Loureiro de Queiroz Cardoso – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0400820)

Prof(a). Esp. Andréa Guerreiro Machado Ferreira – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3153620)

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 17/07/2025, às 18:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2688887** e o código CRC **DA2631FD**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1635, DE 16 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 4/2025, publicado no Diário Oficial da União na data de 14 de março de 2025, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 26 de março de 2025, a 2ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de abril de 2025, a 3ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de maio de 2025, e a 4ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 11 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o teor da Nota n. 00021/2025/CONSU/PFFUA/PGF/AGU exarada pela Procuradoria Federal junto à Universidade Federal do Amazonas – PF-FUA/UFAM em 18 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.027508/2025-49, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTITUIR Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 4/2025, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. ESTABELEECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. CONVALIDAR os atos já praticados pela Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM instituída pelo Art. 1º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1635/2025

**Banca do Edital Nº 4/2025
Faculdade de Medicina – FM**

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Anatomia Patológica - (Patologia Geral e Especial)

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Dirceu Benedicto Ferreira – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0399825)

Prof(a). Esp. Maiko Ramos Maia – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3921823)

Prof(a). Me(a). Lucileide Castro de Oliveira Moreira – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2573928)

Suplentes:

Prof(a). Me(a). Jeconias Câmara – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0400538)

Prof(a). Esp. Neila Falcone da Silva Bomfim – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0400021)

Prof(a). Dr(a). Monique Freire dos Reis – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1201185)

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 18/07/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2688907** e o código CRC **5701A462**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1636, DE 16 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 4/2025, publicado no Diário Oficial da União na data de 14 de março de 2025, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 26 de março de 2025, a 2ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de abril de 2025, a 3ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de maio de 2025, e a 4ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 11 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o teor da Nota n. 00021/2025/CONSU/PFFUA/PGF/AGU exarada pela Procuradoria Federal junto à Universidade Federal do Amazonas – PF-FUA/UFAM em 18 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.027508/2025-49, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTITUIR Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 4/2025, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. ESTABELEECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. CONVALIDAR os atos já praticados pela Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM instituída pelo Art. 1º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1636/2025

**Banca do Edital Nº 4/2025
Faculdade de Medicina – FM**

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Medicina Legal

Titulares:

Prof(a). Me(a). Adriane Alves Byron de Souza – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2433488)

Prof(a). Dr(a). Luciana Botinelly Mendonça Fujimoto – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1356256)

Prof(a). Dr(a). Dirceu Benedicto Ferreira – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0399825)

Suplentes:

Prof(a). Me(a). Jeconias Câmara – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0400538)

Prof(a). Esp. Maiko Ramos Maia – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3921823)

Prof(a). Me(a). Lucileide Castro de Oliveira Moreira – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2573928)

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 18/07/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2688933** e o código CRC **2CCAefd0**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1637, DE 16 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 4/2025, publicado no Diário Oficial da União na data de 14 de março de 2025, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 26 de março de 2025, a 2ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de abril de 2025, a 3ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de maio de 2025, e a 4ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 11 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o teor da Nota n. 00021/2025/CONSU/PFFUA/PGF/AGU exarada pela Procuradoria Federal junto à Universidade Federal do Amazonas – PF-FUA/UFAM em 18 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.027508/2025-49, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTITUIR Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 4/2025, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. ESTABELEECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. CONVALIDAR os atos já praticados pela Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM instituída pelo Art. 1º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1637/2025

**Banca do Edital Nº 4/2025
Faculdade de Medicina – FM**

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Medicina/Saúde Coletiva

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Ronilson Ferreira Freitas – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1220125)

Méd(a). Me(a). Mauro Magaldi Lins – Membro – ESAP/FMS

Prof(a). Me(a). Ana Wanda Guerra Barreto Marinho – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 4294310)

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Fabiana Mânica Martins – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2987133)

Prof(a). Dr(a). José Corrêa Lima Netto – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 4370461)

Méd(a). Me(a). Pedro Elias de Souza – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1174947)

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 18/07/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2688958** e o código CRC **B8408A05**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1638, DE 16 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 4/2025, publicado no Diário Oficial da União na data de 14 de março de 2025, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 26 de março de 2025, a 2ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de abril de 2025, a 3ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de maio de 2025, e a 4ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 11 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o teor da Nota n. 00021/2025/CONSU/PFFUA/PGF/AGU exarada pela Procuradoria Federal junto à Universidade Federal do Amazonas – PF-FUA/UFAM em 18 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.027508/2025-49, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTITUIR Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 4/2025, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. ESTABELEECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. CONVALIDAR os atos já praticados pela Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM instituída pelo Art. 1º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1638/2025

**Banca do Edital Nº 4/2025
Faculdade de Medicina – FM**

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Doenças Infecciosas e Parasitárias/Infectologia

Titulares:

Prof(a). Me(a). Bernardino Cláudio de Albuquerque – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1175532)

Prof(a). Esp. João Ricardo Rodrigues Maia – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2897384)

Prof(a). Dr(a). Thaís Tibery Espir – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3744288)

Suplentes:

Prof(a). Me(a). João Hugo Abdalla Santos – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1865658)

Méd(a). Esp. Leandro Moura – Segundo(a) Suplente – CHZN

Prof(a). Dr(a). Ronilson Ferreira Freitas – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1220125)

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 18/07/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2688976** e o código CRC **084FFA9F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1639, DE 16 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 4/2025, publicado no Diário Oficial da União na data de 14 de março de 2025, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 26 de março de 2025, a 2ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de abril de 2025, a 3ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de maio de 2025, e a 4ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 11 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o teor da Nota n. 00021/2025/CONSU/PFFUA/PGF/AGU exarada pela Procuradoria Federal junto à Universidade Federal do Amazonas – PF-FUA/UFAM em 18 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.027508/2025-49, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTITUIR Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 4/2025, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. ESTABELEECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. CONVALIDAR os atos já praticados pela Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM instituída pelo Art. 1º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1639/2025

**Banca do Edital Nº 4/2025
Faculdade de Medicina – FM**

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Dermatologia (40 horas)

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Luciana Mendes dos Santos – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2062323)

Méd(a). Me(a). Alex Panizza Jálkh – Membro – FMT/AM

Méd(a). Me(a). Andréa de Souza Cavalcante – Membro – FMT/AM

Suplentes:

Prof(a). Me(a). João Hugo Abdalla Santos – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1865658)

Prof(a). Dr(a). Jonas Byk – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2334576)

Prof(a). Dr(a). Celsa da Silva Moura Souza – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1665945)

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 18/07/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2688999** e o código CRC **7EA59382**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1640, DE 16 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 4/2025, publicado no Diário Oficial da União na data de 14 de março de 2025, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 26 de março de 2025, a 2ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de abril de 2025, a 3ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de maio de 2025, e a 4ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 11 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o teor da Nota n. 00021/2025/CONSU/PFFUA/PGF/AGU exarada pela Procuradoria Federal junto à Universidade Federal do Amazonas – PF-FUA/UFAM em 18 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.027508/2025-49, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTITUIR Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 4/2025, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. ESTABELEECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. CONVALIDAR os atos já praticados pela Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM instituída pelo Art. 1º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1640/2025

**Banca do Edital Nº 4/2025
Faculdade de Medicina – FM**

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Dermatologia (20 horas)

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Luciana Mendes dos Santos – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2062323)

Méd(a). Me(a). Alex Panizza Jálkh – Membro – FMT/AM

Méd(a). Me(a). Andréa de Souza Cavalcante – Membro – FMT/AM

Suplentes:

Prof(a). Me(a). João Hugo Abdalla Santos – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1865658)

Prof(a). Dr(a). Jonas Byk – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2334576)

Prof(a). Dr(a). Celsa da Silva Moura Souza – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1665945)

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 18/07/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2689020** e o código CRC **410BCC1A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1641, DE 16 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 4/2025, publicado no Diário Oficial da União na data de 14 de março de 2025, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 26 de março de 2025, a 2ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de abril de 2025, a 3ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de maio de 2025, e a 4ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 11 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o teor da Nota n. 00021/2025/CONSU/PFFUA/PGF/AGU exarada pela Procuradoria Federal junto à Universidade Federal do Amazonas – PF-FUA/UFAM em 18 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.027508/2025-49, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTITUIR Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 4/2025, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. ESTABELEECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. CONVALIDAR os atos já praticados pela Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM instituída pelo Art. 1º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1641/2025

**Banca do Edital Nº 4/2025
Faculdade de Medicina – FM**

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Cirurgia Vascular

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Cleinaldo de Almeida Costa – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3190241)

Prof(a). Dr(a). Pablo Vinícius Silveira Feitoza – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2350302)

Prof(a). Esp. Antonio Osman da Silva – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2560236)

Suplentes:

Prof(a). Esp. Messias Fróes da Silva Junior – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 4443404)

Prof(a). Esp. Nina Raísa Miranda Brock – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2343025)

Prof(a). Esp. Pedro Henrique Oliveira Cabral – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1977513)

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 17/07/2025, às 18:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2689042** e o código CRC **F366C22E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1642, DE 16 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 4/2025, publicado no Diário Oficial da União na data de 14 de março de 2025, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 26 de março de 2025, a 2ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de abril de 2025, a 3ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de maio de 2025, e a 4ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 11 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o teor da Nota n. 00021/2025/CONSU/PFFUA/PGF/AGU exarada pela Procuradoria Federal junto à Universidade Federal do Amazonas – PF-FUA/UFAM em 18 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.027508/2025-49, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTITUIR Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 4/2025, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. ESTABELEECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. CONVALIDAR os atos já praticados pela Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM instituída pelo Art. 1º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1642/2025

**Banca do Edital Nº 4/2025
Faculdade de Medicina – FM**

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Cirurgia de Cabeça e Pescoço

Titulares:

Prof(a). Dr(a). João Bosco Lopes Botelho – Presidente – UEA

Prof(a). Dr(a). Cláudio do Carmo Chaves Filho – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2706237)

Prof(a). Esp. Nina Raísa Miranda Brock – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2343025)

Suplentes:

Prof(a). Me(a). Flávio Antunes de Sousa – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2475087)

Prof(a). Esp. Antonio Osman da Silva – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2560236)

Prof(a). Esp. Pedro Henrique Oliveira Cabral – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1977513)

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 17/07/2025, às 18:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2689058** e o código CRC **11E2C5C7**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1643, DE 16 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 4/2025, publicado no Diário Oficial da União na data de 14 de março de 2025, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 26 de março de 2025, a 2ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de abril de 2025, a 3ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de maio de 2025, e a 4ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 11 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o teor da Nota n. 00021/2025/CONSU/PFFUA/PGF/AGU exarada pela Procuradoria Federal junto à Universidade Federal do Amazonas – PF-FUA/UFAM em 18 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.027508/2025-49, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTITUIR Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 4/2025, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. ESTABELECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. CONVALIDAR os atos já praticados pela Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM instituída pelo Art. 1º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1643/2025

**Banca do Edital Nº 4/2025
Faculdade de Medicina – FM**

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Cirurgia Geral

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Flávio Jun Yokoyama – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2342682)

Prof(a). Dr(a). Conceição Maria Guedes Crozara – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1215617)

Prof(a). Me(a). Júlio Francisco Arce Flores – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2368902)

Suplentes:

Prof(a). Me(a). Flávio Antunes de Sousa – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2475087)

Prof(a). Me(a). Roberto Alves Pereira – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 4359908)

Prof(a). Esp. Messias Fróes da Silva Junior – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 4443404)

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 17/07/2025, às 18:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2689066** e o código CRC **DF3AE225**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1644, DE 16 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 4/2025, publicado no Diário Oficial da União na data de 14 de março de 2025, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 26 de março de 2025, a 2ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de abril de 2025, a 3ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de maio de 2025, e a 4ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 11 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o teor da Nota n. 00021/2025/CONSU/PFFUA/PGF/AGU exarada pela Procuradoria Federal junto à Universidade Federal do Amazonas – PF-FUA/UFAM em 18 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.027508/2025-49, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTITUIR Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 4/2025, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. ESTABELEECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. CONVALIDAR os atos já praticados pela Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM instituída pelo Art. 1º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1644/2025

**Banca do Edital Nº 4/2025
Faculdade de Medicina – FM**

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Traumatologia/Ortopedia

Titulares:

Méd(a). Me(a). Rafael Wei Min Leal Chang – Presidente – EBSERH/HUGV/UFAM

Prof(a). Dr(a). Robson Luís Oliveira de Amorim – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3052946)

Prof(a). Dr(a). José Corrêa Lima Netto – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 4370461)

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Conceição Maria Guedes Crozara – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1215617)

Prof(a). Dr(a). Cristiano Silveira Paiva – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3294315)

Prof(a). Dr(a). Paulo Gabriel Melo Brandão – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1422724)

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 17/07/2025, às 18:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2689075** e o código CRC **92CBDA53**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1645, DE 16 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 4/2025, publicado no Diário Oficial da União na data de 14 de março de 2025, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 26 de março de 2025, a 2ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de abril de 2025, a 3ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de maio de 2025, e a 4ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 11 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o teor da Nota n. 00021/2025/CONSU/PFFUA/PGF/AGU exarada pela Procuradoria Federal junto à Universidade Federal do Amazonas – PF-FUA/UFAM em 18 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.027508/2025-49, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTITUIR Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 4/2025, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. ESTABELEECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. CONVALIDAR os atos já praticados pela Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM instituída pelo Art. 1º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1645/2025

**Banca do Edital Nº 4/2025
Faculdade de Medicina – FM**

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Epidemiologia

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Maria Jacirema Ferreira Gonçalves – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2286914)

Prof(a). Dr(a). Cleber Lopes Campelo – Membro – UEA

Prof(a). Dr(a). Jesem Douglas Yamall Orellana – Membro – FIOCRUZ

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Rita de Cássia de Assunção Monteiro – Primeiro(a) Suplente – UEA

Prof(a). Dr(a). Thaís Tibery Espir – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3744288)

Prof(a). Dr(a). José Fernando Marques Barcellos – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2193423)

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 18/07/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2689088** e o código CRC **95242785**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1646, DE 16 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 4/2025, publicado no Diário Oficial da União na data de 14 de março de 2025, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 26 de março de 2025, a 2ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de abril de 2025, a 3ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de maio de 2025, e a 4ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 11 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o teor da Nota n. 00021/2025/CONSU/PFFUA/PGF/AGU exarada pela Procuradoria Federal junto à Universidade Federal do Amazonas – PF-FUA/UFAM em 18 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.027508/2025-49, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTITUIR Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 4/2025, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. ESTABELEECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. CONVALIDAR os atos já praticados pela Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM instituída pelo Art. 1º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1646/2025

**Banca do Edital Nº 4/2025
Faculdade de Medicina – FM**

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Saúde Coletiva

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Heliana Nunes Feijó Leite – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0400544)

Prof(a). Dr(a). Roberta Ferreira Coelho de Andrade – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1736314)

Prof(a). Dr(a). António Manuel Sousa – Membro – UEA

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Rossiclei de Souza Pinheiro – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 6401294)

Prof(a). Dr(a). Sônia Maria Lemos – Segundo(a) Suplente – UEA

Prof(a). Dr(a). Dirceu Benedicto Ferreira – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0399825)

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 18/07/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2689098** e o código CRC **OBC6561C**.